



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE VEREADOR DEOLINDO MOURA NETO - PT

PROJETO DE LEI Nº 05/2023	
<b>AUTOR / SIGNATÁRIO</b>  <b>Ver. Deolindo Moura Neto</b> <b>Partido dos trabalhadores-PT</b>	<i>“Reconhece de utilidade pública a – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS PARA O TRANSPORTE PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NO PIAUÍ- (AMATEPI), e dá outras providências.”</i>

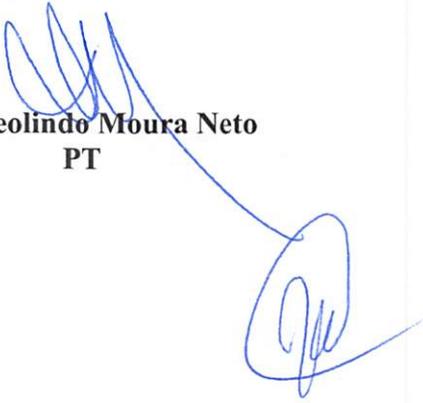
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS PARA O TRANSPORTE PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NO PIAUÍ- (AMATEPI)**, associação que tem por finalidade prestar apoio, orientação, informação, serviços educacionais, serviços médicos e terapêuticos, serviços jurídicos e de lazer aos seus associados, sem fins lucrativos, com sede na Rua Lima Rabelo, nº 97, Bairro Noivos, Teresina-PI, e inscrita no CNPJ sob nº 30.108.668/0001-18.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

  
**Ver. Deolindo Moura Neto**  
**PT**

